

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA LEGISLATIVO

Volume: 2 - Número: 138 de 8 de Outubro de 2025

DATA: 08/10/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no site da entidade, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985077488

E-mail: secretariacmi9@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Eurico Gaspar Dutra - Centro, 65.170-000, Icatu-MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Icatu



Assinado eletronicamente por:

Mauro André Viana Pinto

CPF: ***.601.863-**

IP com n°: 192.168.1.6

www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=215

2965-9361



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** - em 08/10/2025 19:11:57 - IP com n°: 192.168.1.6 - www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=215

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ NOMEAÇÃO: 48/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO EFETIVO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA.
- ✚ EXONERAÇÃO: 49/2025 - EXONERAR DIVANILSON ABREU LIMA



CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 48/2025

PORTARIA Nº 48/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Icatu/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Icatu;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Icatu/MA, Dra. Nivana Pereira Guimarães, nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0801597-96.2024.8.10.0091, que reconheceu o direito líquido e certo do candidato aprovado em 1º lugar, Sr. Jadevaldo Cruz Ribeiro, à nomeação e posse no cargo de Contador da Câmara Municipal de Icatu;

CONSIDERANDO o integral cumprimento da referida decisão judicial, conforme informado nos autos e comprovado pelas Portarias nº 43/2025 (exoneração do servidor anterior) e nº 44/2025 (convocação do candidato aprovado), publicadas no Diário Oficial da Câmara Municipal de Icatu – Volume 2, Número 130, de 26 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JADEVALDO CRUZ RIBEIRO, brasileiro, aprovado em 1º lugar no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022, para o cargo efetivo de CONTADOR (nível superior) da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Art. 2º A posse dar-se-á mediante o cumprimento dos requisitos legais e apresentação da documentação exigida.

Art. 3º Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu – MA, 08 de outubro de 2025.

ROBERT DOS SANTOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Icatu – MA

CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 49/2025

PORTARIA Nº 49/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DIVANILSON ABREU LIMA, portador da cédula de identidade sob o Nº **109205936** **SESP MA** e **CPF Nº 77273044334**, do cargo de **CHEFE DE CONTABILIDADE LEGISLATIVO**, desta egrégia deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de **01/10/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 08 de outubro de 2025.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara de Icatu/MA



DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 08/10/2025 19:11:57 - IP com n°: 192.168.1.6
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=215

